

PORTARIA N.º 53/2023  
De 17 de Fevereiro 2023

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no Art. 18.º **parágrafo 2º** da Resolução n.º 01/2022 de 19 de abril de 2022 e pela Lei nº 1.111 de 23 de dezembro 2022, onde o salário base do C/C-1 é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) do C/C-2 é R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e do C/C-3 é R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

### RESOLVE:

Art. 01 – Concede a Senhora, **MÉRCIA DOS SANTOS FONSECA CPF 023.165.255-04**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR GERAL (A), símbolo CC-1 neste Poder Legislativo, gratificação considerada CET. - Condições Especiais de Trabalho, de 70% (Setenta por cento) sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 17 Fevereiro de 2023.



---

**JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente